

RESOLUÇÃO Nº 033/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Abre crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 042/2021, art. 5º, III e IV, de 25 de agosto de 2021 e nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de **R\$ 1.168,11 (um mil cento e sessenta e oito reais e onze centavos)** na seguinte dotação orçamentária:

30 PROJETOS ESPECIAIS

01.30.12.123.0105.2005 Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho

3.1.90 (125) Pessoal e Encargos Sociais

0606.00067 Recurso Adm. Indireta - Ex. Anteriores – Municípios e Outros 1.168,11

Total **1.168,11**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 25 de maio de 2022.



MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA